

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES

LEI Nº 1.147, DE 28 DE MARÇO DE 1974.

— Autoriza abertura de crédito especial para re
construção de imóvel pertencente ao Patrimônio Mu
nicipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUANHÃES:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sancio
no a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir
os créditos especiais necessários à execução das obras de refor
ma do prédio adquirido a Geraldo Sette de Abril, pertencente ao
Patrimônio Municipal.

Parágrafo único - A execução das obras obedecerá a pro
jeto, orçamento e especificações, previamente aprovadas.


Art. 2º - Para os efeitos do disposto no artigo ante
rior poderão ser anuladas, total ou parcialmente, dotações orça
mentárias.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua pu
blicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guanhães, aos 28 de março de
1974.



Prefeito Municipal



Secretário "ad hoc"